

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 239, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a regulamentação contida na Resolução TRE-MG nº 1.079, de 14 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar FLÁVIA MARIA BICALHO BELLINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Designar FLÁVIA MARIA BICALHO BELLINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Procedimentos Judiciários, a partir de 22/8/2019 até 31/7/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 22 de agosto de 2019.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 796, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13374/2019, resolve:

I - DISPENSAR da função comissionada os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir da data da publicação:

- LUIZ MITSURU BANCHÓ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Gestão da Usina Fotovoltaica, FC-3;

- DIRCE NASSIF, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Manutenção de Imóveis do Interior, FC-6;

II - DESIGNAR para o exercício da função comissionada os seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir da mesma data:

- LUIZ MITSURU BANCHÓ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Manutenção de Imóveis do Interior, FC-6;

- CRISTIANO TOMAZ DE AQUINO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Gestão da Usina Fotovoltaica, FC-3.

DES. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**ATO Nº 447, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2019.0.00002683-2, resolve:

Nomear Leandro Luiz Cardoso, candidato aprovado na 2ª classificação no Concurso Público realizado pela Consulplan, conforme determina o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, NS, Classe "A", Padrão "1", do Quadro Permanente desta Corte, em vaga criada por leis anteriores, ocupada pela servidora Cristina Cancela Duarte, cuja vacância ocorreu em virtude de aposentadoria voluntária, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o Ato GP nº 524/2017, publicado no DOU - Seção 2, de 23/10/2017, sendo o provimento autorizado pelo inciso IV, § 1º do art. 1º da Portaria TSE nº 671/2017, com redação dada pela Portaria TSE nº 1.091/2018, com alterações da Portaria TSE nº 602/2019.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 169, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando que o Tribunal de Contas da União firmou jurisprudência no sentido da legalidade do aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público realizado por outro órgão do mesmo Poder, para provimento de cargo idêntico, de iguais denominação e descrição, envolvendo as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional, observadas a ordem de classificação e a expressa previsão de tal aproveitamento; considerando a ausência de concurso público vigente neste Tribunal para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade; considerando a vigência de concurso público para o mencionado cargo no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, bem como a previsão editalícia de aproveitamento dos aprovados para nomeação em outros órgãos; considerando a expressa opção do 23º classificado por preencher vaga existente neste Tribunal; e considerando o Processo Administrativo Eletrônico n. 4.680/2019, resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME CHOIRY FONTENELE, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas, para exercer, em estágio probatório, o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade, criado pela Lei n. 10.842/2004 e vago em 07.03.2018, em decorrência da exoneração do servidor Carlos José Ronconi Neiva Peixoto, nos termos da Portaria P n. 45, de 26.02.2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 07.03.2018, convalidada pela Portaria P n. 164, de 18.09.2019, publicada no DOU em 24.09.2019.

Art. 2º O cargo efetivo a ser provido decorre da vacância enquadrada no inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TSE n. 671/2018, com redação dada pela Portaria TSE n. 1.091/2018.

Des. CID JOSÉ GOULART JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 268, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI nº 0063951-78.2019.6.26.8340, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Eliana Alcazar, nos termos do artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 6.082, de 10 de julho de 1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA
Em exercício**PORTARIA Nº 274, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI nº 0064467-51.2019.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Jorge de Almeida Ramos, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Telecomunicações, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 6.082, de 10 de julho de 1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA
Em exercício**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 661, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do incisos XXIV e XXVII do art. 20 do RITRE, considerando os Editais nºs 01/2017 e 10/2018, que regem o Concurso Público realizado por este Regional, e o que consta nos autos do SEI nº 0023903-37.2018.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Nomear, em decorrência de habilitação em concurso público, o candidato LEANDRO DA SILVA MILHOMEM, para, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992, vago por motivo da aposentadoria do servidor Emir Cunha Constantino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 1.892, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no PA SEI 0018114/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.06, o candidato JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS, habilitado no concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável de Fernanda Rocha Ramos, conforme PORTARIA SERH 40, com publicação no D.O.U. de 19.06.2019, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.893, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no PA SEI 0018114/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.06, c/c a Lei n. 12.990, de 09.06.2014, a candidata JUCIMARIA OLIVEIRA SILVA, habilitada no concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável de Marcelo Gaia da Silva, conforme PORTARIA SERH 49, com publicação no D.O.U. de 15.07.2019, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.894, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1052720/2019, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RAMOS DA SILVA, matrícula N. 320.110, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Santa Maria, ficando dispensada WENDI DE ALMEIDA SANTOS, matrícula N. 317.088, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.904, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1053166/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDREIA OLIVEIRA DE SIQUEIRA, matrícula N. 310.308, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania Superendividados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.908, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1052311/2019, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO DE CASTRO NOVAIS LEAL, matrícula N. 320.608, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

